GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SEMAD/ASSOC - SE.COPAM - Secretaria Executiva do Copam

CÂMARA DE PROTEÇÃO À BIODIVERSIDADE E DE ÁREAS PROTEGIDAS

ATA DA 126ª REUNIÃO, REALIZADA EM 22 DE SETEMBRO DE 2026

Em 22 de setembro de 2026, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB) do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD). Participaram os seguintes conselheiros titulares e suplentes: a presidente suplente Maria Auxiliadora Nemésio Cotta, representante da SEMAD; Representantes do poder público: Camila Favaro, da Secretaria de Estado de Governo (Segov); Mário Lucas de Abreu Resende, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede); Leonardo Lemes Machado, da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (Seinfra); Juliana Ordones Rego, do Conselho Regional de Biologia 4ª Região (CRBio-04); Junio Augusto dos Santos Silva, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis em Minas Gerais (Ibama); Karla Jorge da Silva, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa); Representantes da sociedade civil: Nathalia Luiza Fonseca Martins, da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg); Adriano Nascimento Manetta, da Câmara do Mercado Imobiliário de Minas Gerais (CMI); Adnailton Campos Ferreira, do Instituto de Direito Ambiental e Urbanístico do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba (Idau-TAP); Alexandre de Matos Martins, do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Administração Regional de Minas Gerais (Senar/MG); Elvis Adriano Braga, da Sociedade Mineira de Engenheiros (SME). **Assuntos em pauta**. **1) ABERTURA**. Verificado o quórum regimental, a presidente suplente Maria Auxiliadora Nemésio Cotta declarou aberta a 126ª reunião da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas. **2) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO**. Executado o Hino Nacional Brasileiro. **3) COMUNICADO DOS CONSELHEIROS**. Não houve comunicados. **4) COMUNICADO DA SECRETARIA EXECUTIVA**. Clara Oyamaguchi Pinheiro de Araújo Moreira/IGAM: "Eu gostaria só de informar aos senhores que o IGAM está com edital aberto referente ao processo eleitoral para renovação dos membros designados do nosso Conselho de Administração para o mandato que inicia no ano que vem; vai de 2027 até 2030. Vão ser eleitos representantes destes quatro segmentos: comunidade acadêmica, entidades de classe de profissionais liberais ligados à proteção do meio ambiente e recursos hídricos, entidades civis ambientalistas e entidades estaduais representativas de setores econômicos. As inscrições estão abertas até o dia 25 de outubro, e o edital e todas as informações estão disponíveis no site do IGAM, no menu Editais: igam.mg.br/editais. Caso os senhores tenham alguma dúvida ou quiserem saber de alguma informação que não achar no nosso site, podem entrar em contato com o Gabinete do IGAM ou com a própria secretária executiva do COPAM, que pode nos repassar essas solicitações. Nós contamos com a participação das entidades dos senhores aqui presentes." Presidente Maria Auxiliadora Nemésio Cotta: "Só reforçando que o fórum de discussão que é o Conselho de Administração do IGAM é uma importante instância das nossas entidades da administração indireta. Tanto o Conselho Curador, que existe hoje na FEAM, quanto os Conselhos de Administração do IEF e do IGAM, que não só fazem aprovação da prestação de contas das autarquias, mas podem também opinar quanto à gestão pública. No caso específico do IGAM, com relação aos nossos recursos hídricos. Então fica o meu reforço ao convite aos nossos conselheiros que representam as devidas entidades aqui para que de fato participem desse importante fórum." **5) EXAME DAS ATAS DA 125ª REUNIÃO**. Aprovada por unanimidade a ata da 125ª reunião da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas, realizada em 25 de agosto de 2026. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Idau-TAP, Senar e SME. Ausência: Promutuca. **6) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL NOS TERMOS DO ART. 36, DA LEI Nº 9.985, DE 18 DE JULHO DE 2000. 6.1) JF Citrus Agropecuária S/A. Fazenda Lageado, matrícula Nº 17.604, 24.840, 96.198, 99.891, 126.704, 144.099, 166.001, 166.002 e 201.029. Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura. Uberlândia/MG. PA/SLA Nº 8347/2025. SEI Nº 2100.01.0019181/2026-90. Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF**. Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Idau-TAP, Senar e SME. Ausência: Promutuca. Registradas ressalvas da Fiemg e da CMI pela dupla marcação de biomas. **6.2) Samarco Mineração S/A. Projeto Longo Prazo. Pilha de Rejeito/Estéril. Minério de ferro; Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção; Correia transportadora externa aos limites de empreendimentos minerários; Usinas de produção de concreto comum; Estação de tratamento de água para abastecimento; Postos Revendedores, Postos ou Pontos de Abastecimento, Instalações de Sistemas Retalhistas, Postos Flutuantes de Combustíveis e Postos Revendedores de Combustíveis de Aviação; Estação de tratamento de esgoto sanitário. Mariana e Ouro Preto/MG. PA/SLA Nº 3858/2022. SEI Nº 2100.01.0041373/2025-78. Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF**. Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Idau-TAP, Senar e SME. Ausência: Promutuca. **6.3) Pombo Agropecuária Ltda. Fazenda Pombo; Letreiro; Lagoa; Braçaria e Desengano. Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes. Uberlândia/MG. PA/SLA Nº 747/2024. SEI Nº 2100.01.0047279/2024-87. Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF**. Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Idau-TAP, Senar e SME. Ausência: Promutuca. Registradas ressalvas da Fiemg e da CMI pela dupla marcação de biomas. **6.4) Delvo Cândido Alves. Fazenda Buriti Velho ou Passagem do Meio, Lugar Rio Preto. Avicultura; Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo. Unaí/MG. PA/SLA Nº 2386/2023. SEI Nº 2100.01.0039260/2025-93. Classe 3. Apresentação: GCARF/IEF**. Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Idau-TAP, Senar e SME. Ausência: Promutuca. Registradas ressalvas da Fiemg e da CMI pela dupla marcação de biomas. **6.5) Cemig Geração e Transmissão S/A. UHE Três Marias. Barragem de Geração de Energia. Hidrelétrica. Três Marias, Abaeté, Biquinhas, Felixlândia, Morada Nova de Minas, Paineiras, Pompéu e São Gonçalo do Abaeté/MG. PA Nº 06191/2006/003/2007. SEI Nº 2100.01.0018665/2026-54. Classe 6. Apresentação: GCARF/IEF**. Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Idau-TAP, Senar e SME. Ausência: Promutuca. Registradas ressalvas da Fiemg e da CMI pela dupla marcação de biomas. **6.6) R&A Minera Kristallo Ltda. Lavra a céu aberto. Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Lavra a céu aberto rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos e de revestimento; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários. Bocaiuva/MG. PA/SLA Nº 1953/2023. SEI Nº 2100.01.0003643/2026-91. Classe 2. Apresentação: GCARF/IEF**. Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Idau-TAP, Senar e SME. Ausência: Promutuca. **6.7) AMG Brasil S/A. Pilha de rejeito/estéril. Nazareno e São Tiago/MG. PA/SLA Nº 2371/2022. SEI Nº 2100.01.0008113/2026-69. Classe 6. Apresentação: GCARF/IEF**. Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Idau-TAP, Senar e SME. Ausência: Promutuca. **6.8) Vilson Baron. Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em**

regime extensivo; Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura. Formoso/MG. PA/SLA Nº 2425/2022. SEI Nº 2100.01.0017204/2023-31. Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF. Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Idau-TAP, Senar e SME. Ausência: Promutuca. Registradas ressalvas da Fiemg e da CMI pela dupla marcação de biomas. **6.9) Sérgio Lucio Silva de Andrade. Fazendas Brejinho e São José da Veredinha. Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Suinocultura; Avicultura. Unaí/MG. PA/SLA Nº 409/2023. SEI Nº 2100.01.0045836/2024-54. Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF**. Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Idau-TAP, Senar e SME. Ausência: Promutuca. Registradas ressalvas da Fiemg e da CMI pela dupla marcação de biomas. **7) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL DECORRENTE DA INSTALAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS MINERÁRIOS. 7.1) Gold Stone Mineração Ltda. Fazenda Paulo. Lavra a céu aberto. Rochas ornamentais e de revestimento. Bocaiúva/MG. PA/SLA Nº 980/2023. SEI Nº 1370.01.0005804/2023-17 (AIA). SEI Nº 2100.01.0028843/2025-52 (Compensação). Classe 4. Apresentação: URFBio Jequitinhonha**. Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Idau-TAP, Senar e SME. Ausência: Promutuca. **7.2) Impacto Mineração Ltda. Fazenda Larjinha. Lavra a céu aberto. Minerais não metálicos, Rochas ornamentais e de revestimento (Extração de Quartzito). Bocaiúva/MG. SEI Nº 2100.01.0041564/2024-65 (AIA). SEI Nº 2100.01.0024625/2025-60 (Compensação). Classe LAS/RAS. Apresentação: URFBio Jequitinhonha**. Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Idau-TAP, Senar e SME. Ausência: Promutuca. **7.3) Binda Brazilian Stones Ltda. Lavra a céu aberto. Rochas ornamentais e de revestimento. Botumirim/MG. SEI Nº 1370.01.0040688/2023-19 (AIA). PA/SLA Nº 2032/2023. SEI Nº 2100.01.0047140/2024-57 (Compensação). Classe 2. Apresentação: URFBio Jequitinhonha**. Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Idau-TAP, Senar e SME. Ausência: Promutuca. **7.4) CSN Mineração S/A. Pilhas de rejeito/estéril. Minério de ferro. Congonhas/MG. SEI/Nº 1370.01.0004331/2022-21. SEI/Nº 1370.01.0062275/2021-49 (AIA). ANMs: 832.997/2002; 043.306/1956; 006.763/1953; 833.057/2002; 830.512/1982; 004.384/1945; 003.664/1942. SEI/Nº 2100.01.0032782/2024-14 (Compensação). Classe 4. Apresentação: URFBio Norte**. Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Idau-TAP, Senar e SME. Ausência: Promutuca. **7.5) Companhia Brasileira de Alumínio (CBA). Lavra a céu aberto. Minerais metálicos, exceto minério de ferro, Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a úmido, Barragem de contenção de resíduos ou rejeitos da mineração e Reaproveitamento de bens minerais dispostos em barragem. Itamarati de Minas/MG. SEI Nº 2100.01.0010584/2021-06. ANM: 810.472/1976. Classe 6. Apresentação: URFBio Mata**. Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Idau-TAP, Senar e SME. Ausência: Promutuca. **7.6) Mineração Fischer Ltda. ME. Lavra a céu aberto. Rochas ornamentais e de revestimento (substância Charnoquito). Itueta/MG. SEI Nº 2100.01.0046539/2022-91. PA/SLA Nº 5446/2020. SEI Nº 1370.01.0030095/2022-77. ANM: 890.374/1984. Classe 4. Apresentação: URFBio Rio Doce**. Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Idau-TAP, Senar e SME. Ausência: Promutuca. **7.7) Belmont Mineração Ltda. Extração de rocha para produção de brita. Itabira/MG. SEI/Nº 2100.01.0026306/2025-69. PA/SLA Nº 285/2024. SEI Nº 2090.01.0031326/2024-06. ANM: 830.142/1978. Classe 4. Apresentação: URFBio Rio Doce**. Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Idau-TAP, Senar e SME. Ausência: Promutuca. **7.8) Belmont Construções, Transportes e Mineração Ltda. Atividades e empreendimentos não listados em outros códigos, com supressão de vegetação primária ou secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica, em estágios médio e/ou avançado de regeneração, sujeita a EIA/Rima nos termos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, exceto árvores isoladas. São Gonçalo do Rio Abaixo/MG. SEI/Nº 2100.01.0028793/2025-44. PA/SLA Nº 1035/2024. SEI/Nº 2090.01.0002544/2025-50. ANM: 831.239/1997. Classe 3. Apresentação: URFBio Rio Doce**. Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Idau-TAP, Senar e SME. Ausência: Promutuca. **8) PLANOS DE TRABALHO PARA DESTINAÇÃO DE RECURSOS DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL PARA ANÁLISE E DELIBERAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO XIII, DO ARTIGO 13, DO DECRETO ESTADUAL Nº 46.953/2016. 8.1) Quitação de termo de compensação florestal minerária executado por meio de Plano de Trabalho IEF/GCMUC nº 02/2024, para contratação de serviços de engenharia da pavimentação do acesso ao Parque Estadual da Lapa Grande Paulinho Ribeiro. Montes Claros/MG. Apresentação: GCMUC**. Plano de Trabalho aprovado por unanimidade nos termos do parecer da GCMUC. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Idau-TAP, Senar e SME. Ausência: Promutuca. **8.2) Quitação de termo de compensação florestal minerária executado por meio de Plano de Trabalho GCMUC/DIUC/IEF nº 04/2017, Aquisição de bens e serviços para ampliação e modernização do Sistema de Videomonitoramento do Parque Estadual da Serra do Rola-Moça. Belo Horizonte/MG. Apresentação: GCMUC**. Plano de Trabalho aprovado por unanimidade nos termos do parecer da GCMUC. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Idau-TAP, Senar e SME. Ausência: Promutuca. **8.3) Pedreira Um Valemix Micon. Mineração Congonhas Ltda. Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a úmido; Pilhas de rejeito/estéril. Minério de ferro; Lavra a céu aberto. Minério de ferro e Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a seco. Catas Altas/MG. PA/SLA/Nº 04181/2020. SEI Nº 2100.01.0035627/2022-29 (Compensação aprovada). SEI Nº 2100.01.0020637/2026-63 (Plano de trabalho). Classe 4. Apresentação: URFBio Rio Doce**. Plano de Trabalho aprovado por unanimidade nos termos do parecer da URFBio Rio Doce. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Idau-TAP, Senar e SME. Ausência: Promutuca. **9) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA CRIAÇÃO DE RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL (RPPN) PARA ANÁLISE, DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 13, INC. IX DO DECRETO ESTADUAL Nº 46.953/2016. 9.1) RPPN Kûarasy Itá. Proprietário: Gustavo Henrique Vila Fernandes. Área Proposta: 7,70 ha. Santana do Riacho/MG. SEI Nº 2100.01.0026609/2025-36. Apresentação: URFBio Centro-Norte**. Criação de RPPN aprovada por unanimidade nos termos do parecer da GMUC. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Idau-TAP, Senar e SME. Ausência: Promutuca. **9.2) RPPN Aprisco Cipó. Proprietário: Sergio Luiz Netto. Área Proposta: 3,00 ha. Santana do Riacho/MG. SEI Nº 2100.01.0028739/2025-47. Apresentação: URFBio Centro-Norte**. Criação de RPPN aprovada por unanimidade nos termos do parecer da GMUC. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Idau-TAP, Senar e SME. Ausência: Promutuca. **9.3) RPPN Morro do Macuco 2. Proprietários: Maria de Lourdes Silva Gouvea e Ovidio Velasco de Oliveira. Área Proposta: 26,30 ha. Bocaina de Minas/MG. SEI/Nº 2100.01.0017126/2026-91. Apresentação: URFBio Sul**. Criação de RPPN aprovada por unanimidade nos termos do parecer da GMUC. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Idau-TAP, Senar e SME. Ausência: Promutuca. **9.4) RPPN Monumento Natural da Pedra do Cálice. Proprietária: Imobiliária Gecal Ltda. Área Proposta: 8,68 ha. Pains/MG. SEI Nº 2100.01.0022431/2026-28. Apresentação: URFBio Centro-Oeste**. Criação de RPPN indeferida por unanimidade nos termos do parecer da GMUC. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Idau-TAP, Senar e SME. Ausência: Promutuca. **10) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA ANÁLISE DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 7º, § 5º, DO DECRETO ESTADUAL Nº 45.175/2009. 10.1) JBS S/A. Abate de animais de médio e grande porte (suínos, ovinos, caprinos, bovinos, equinos, bubalinos, muares etc.); Industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de conservas; Postos revendedores, postos de abastecimentos, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis. Ituiutaba/MG. PA/Nº 00081/1994/016/2016. SEI Nº 2100.01.0057494/2021-62. Classe 6. Apresentação: GCARF/IEF**. Processo baixado em diligência pela Presidência para que sejam prestados os esclarecimentos solicitados pelo representante do empreendimento nesta sessão. Wenderson Ziviani/JBS S/A: "Eu gostaria de solicitar à Compensação Ambiental como foi feita a metodologia de gradação dos impactos em todos os itens. Porque foi colocado 'impactos residuais', em todos os itens, mas não foi especificado. No item 3.7, a respeito de elevação do lençol freático, nós captamos a água em vários pontos, fazemos o tratamento e devolvemos. Dos 100 m³ que se captam, é devolvido para o rio Tijuco 98% do volume que foi captado. Então não consideramos isso um impacto significativo. Esse exemplo serve para todos os itens analisados na negativa feita pela Compensação Ambiental. Então a JBS gostaria de pedir ao IEF que faça esse extrato, item a item, porque não conseguimos tecnicamente deduzir. Porque em todos foi citado só assim: 'Apesar de todo o sistema de tratamento existente estar dentro de norma, existem impactos residuais'. Mas a gradação desses impactos para apuração na tabela não foi apresentada. Então eu gostaria de solicitar, à comissão do IEF que fez essa análise, esse descritivo, porque a recusa da nossa defesa foi feita em termos disso. Estamos localizados numa área de 1,5 km dos limites da UC, mas não existe ligação direta com a Unidade de Conservação e foi considerado que causamos poluição de todos os tipos para isso. Então eu gostaria de solicitar a gentileza de o IEF fazer essa explanação técnica dos impactos. Eles só colocaram

'impactos residuais'." Presidente Maria Auxiliadora Nemésio Cotta: "Senhores conselheiros, considerando que a analista responsável por este processo especificamente está com dificuldade de entrar na sala, em que pese o servidor Thiago ter prestado alguns esclarecimentos iniciais, para evitar qualquer cerceamento de defesa, eu decido por baixar o processo em diligência para que a equipe da Gerência de Compensação e Regularização Fundiária possa apresentar os devidos esclarecimentos. Ele volta na pauta seguinte, com esse descritivo pormenorizado ponto a ponto." **11) ASSUNTOS GERAIS**. Não houve manifestações. **12) ENCERRAMENTO**. Não havendo outros assuntos a serem tratados, a presidente Maria Auxiliadora Nemésio Cotta agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

Maria Auxiliadora Nemésio Cotta
Presidente suplente da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas

Documento assinado eletronicamente por **Maria Auxiliadora Nemesio Cotta**, **Diretor (a)**, em 20/10/2026, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **151867077** e o código CRC **CAAAC90B**.

Referência: Processo nº 1370.01.0026016/2026-06 SEI nº 151867077